



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

PORTARIA Nº 530/2020

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 90 da Lei Complementar nº 068/2012,

CONSIDERANDO o despacho nº 1, do memorando nº 2.990/2020;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias de 10 (dez) dias ao servidor Alecson Piassa, ocupante do cargo de Agente Administrativo, matrícula funcional nº 1798-0, referente ao período aquisitivo de **20 de agosto de 2018 a 19 de agosto de 2019**, para fruição em 06 a 15 de julho de 2020.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 06 DE JULHO DE 2020.

Álvaro Dênis Ceni Scolaro
Prefeito

Rosangela Cavejon Sufiatti
Secretária de Administração

Publicado no DIOEMS - Diário Oficial
Eletrônico dos Municípios do Sudoeste do
Paraná <http://www.dioems.com.br>
Edição Nº 2169 de 07/08/2020 pág. 17.